



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

DECRETO Nº 123/2024.

Dispõe sobre exonerações de servidores de cargos em comissão.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 - Inciso VIII e Artigo 98 – Inciso I, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados:

- **Lorraine Kristine Soares**, do cargo de provimento em comissão de Diretor (a) de Departamento Administrativo - Saúde;
- **Lucas de Assis Maciel**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Lazer e Eventos – Educação;
- **Monique de Castro Bastos**, do cargo de provimento em comissão de Diretora de Departamento de Regularização Fundiária e Urbanização – Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 01 de julho de 2024.

Fabrisio Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

| |
|------------------------------|
| PUBLICADO |
| Data <u>01 / 07 / 2024</u> |
| Local: <u>Quadro Oficial</u> |
| Ass: <u>[Assinatura]</u> |
| Nome: <u>Flávio Corrêa</u> |

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255